



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**  
Av. Marechal Rondon nº 873, Cep 68.005-120 – Prainha – Santarém – Pará – Fone (93) 35221383  
CNPJ – 05.182.233/0008-42  
**SANTARÉM-PARÁ**

OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA COMUNIDADE DO JAUARITUBA
LOCAL:	COMUNIDADE DO JAUARITUBA
PERÍMETRO:	A MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
LOCALIDADE:	RESEX TAPAJÓS ARAPIUNS
<b>COMPOSIÇÃO DO B D I - PADRÃO</b>	

É admissível, sem justificativa, índice global de BDI para serviços e obras que utilizem os seguintes parâmetros:



Itens	Siglas	Preencher com valores dentro do	Situação Intervalo Admissível	Intervalo Admissível (%)		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00	Ok	3,00	4,00	5,50
Seguros e Garantias	S+G	0,80	Ok	0,80	0,80	1,00
Riscos	R	1,27	Ok	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras	DF	1,23	Ok	0,59	1,23	1,39
Lucro/Remuneração	L	7,40	Ok	6,16	7,40	8,96
Tributos (PIS, COFINS, ISSQN) - s/ Desoneração	I	8,65				
PIS		0,65				
COFINS		3,00				
ISSQN		5,00				
Tributos (PIS, COFINS, ISSQN e CPRB) - Desonerado	I	6,15				
PIS		0,65				
COFINS		3,00				
ISSQN		2,50				
CPRB: Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta						
Fórmula BDI conforme Acórdão TCU:						
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			<b>BDI s/ Desoneração (%)</b>			
			<b>22,88</b>			

A utilização de outras formulas deverá ser justificada pelo Tomador.

Santarém, PA maio de 2026

ENG. EDUARDO SOUZA DE ARAUJO  
CREA nº 1502027178  
MATRÍCULA: 52607